

**FACULDADE FASIPE MATO GROSSO**

**EDITAL VESTIBULAR E PROCESSO SELETIVO 2017/1  
FACULDADE FASIPE MATO GROSSO**

A Faculdade Fasipe Mato Grosso, localizada no Município de Cuiabá - MT, Portaria nº 1099 de 27 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União e normas prescritas em seu Regimento Interno e o inciso II do Artigo 44 da Lei nº. 9394, de 20/12/1996; nas Portarias 1120/99, de 16/07/1999; SESu 1449/99, de 23/09/1999 e 1647/2000 de 28/06/2000, faz publicar por meio da Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE), que no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições que regulamentam o período letivo 2017/1 que ocorrerá em 2 etapas: 1ª Etapa - Vestibular e 2ª etapa - Processo Seletivo para as vagas remanescentes da 1ª etapa, se houver, desta Instituição de Ensino Superior.

**1. INSCRIÇÕES**

**1.1 - 1ª ETAPA (VESTIBULAR)**

**1.1.1 - PERÍODO: 19/09/2016 à 06/10/2016**

**1.1.2 – TAXA DE INSCRIÇÃO:** A taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais). Não haverá devolução das respectivas taxas de inscrição, sob qualquer hipótese.

**1.1.3 – HORÁRIO E LOCAL:** De segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 21h30min, sede da **Faculdade Fasipe Mato Grosso**.

**1.1.4 – VAGAS OFERECIDAS:**

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turno</b>	<b>Modalidade e ato de autorização</b>
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	150	Noturno	Modalidade bacharelado. Autorizado pela portaria nº 1010, de 11 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União.
Biomedicina	150	Matutino e Noturno	Modalidade bacharelado. Autorizado pela portaria nº 1010, de 11 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União.
Enfermagem	150	Matutino e Noturno	Modalidade bacharelado. Autorizado pela portaria nº 1010, de 11 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União.
Fisioterapia	150	Matutino e Noturno	Modalidade tecnólogo. Autorizado pela portaria nº 1009, de 11 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União.
Nutrição	150	Matutino e Noturno	Modalidade bacharelado. Autorizado pela portaria nº 1010, de 11 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União.

DB

Jaque



## FACULDADE FASIFE MATO GROSSO

Odontologia	150	Matutino e Noturno	Modalidade bacharelado. Autorizado pela portaria nº 1096, de 24 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União.
-------------	-----	--------------------	---

### 1.1 - 2ª ETAPA (PROCESSO SELETIVO), SE HOUVER VAGAS REMANESCENTES DA 1ª ETAPA.

#### 1.2.1 – PERÍODO: 17/10/2016 à 09/03/2017

1.2.2 – TAXA DE INSCRIÇÃO: A taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais). Não haverá devolução das respectivas taxas de inscrição, sob qualquer hipótese.

1.2.3 – HORÁRIO E LOCAL: De segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 21h30min, sede da **Faculdade Fasipe Mato Grosso**.

## 2. DA PROVA

### 2.1 – LOCAL DA PROVA

Todas as provas serão realizadas na **Faculdade Fasipe Mato Grosso** em Cuiabá – MT, situada na Rua Amazonas, CPA.

### 2.2 – DATA E HORÁRIO

#### 2.2.1 – 1ª ETAPA (VESTIBULAR)

Dia 07 de Outubro de 2016 às 19hs.

PROVA I	PORTUGUÊS (LÍNGUA E LITERATURA)	10 QUESTÕES, 033 CADA
PROVA II	REDAÇÃO	1 QUESTÃO, 10 PONTOS
PROVA III	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS OU ESPANHOL	5 QUESTÕES, 033 CADA
PROVA IV	MATEMÁTICA	10 QUESTÕES, 033 CADA
PROVA V	CONHECIMENTOS GERAIS	5 QUESTÕES, 033 CADA

### 2.3 - DURAÇÃO DA PROVA

A prova na 1ª etapa terá a duração máxima de 3 horas e a redação na 2ª etapa terá duração máxima de 02 horas. Os candidatos só poderão deixar o recinto das provas ou da redação após 1 (uma) hora do seu início. Os três últimos candidatos sairão juntos.

### 2.4 – 2ª ETAPA (PROCESSO SELETIVO) se houver vagas remanescentes da 1ª Etapa.

De 17 de outubro de 2016 à 09 de março de 2017, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h00min e das 13h às 21h30min. sede da **Faculdade Fasipe Mato Grosso**.

#### 2.4.1 - PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo 2017/1 – 1ª etapa será realizado em um único dia, submetendo-se os candidatos a todas as provas, bem como na 2ª etapa.



## FACULDADE FASIPE MATO GROSSO

**2.5** - Será eliminado o candidato que:

- a) deixar de fazer qualquer uma das provas;
- b) usar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas.

### **2.6 - CLASSIFICAÇÃO**

A classificação será feita em ordem decrescente da soma das notas, até completar o limite de vagas oferecidas nos cursos da **Faculdade Fasipe Mato Grosso**.

**2.6.1** - Em caso de empate, prevalecerão:

- a) maior número de pontos na redação;
- b) maior número de pontos na Prova de Português;
- c) idade (o mais velho).

**2.6.2** - O candidato será atendido na sua primeira opção do Curso em que exista vaga, podendo ser reclassificado para a segunda opção solicitada, e dentro das vagas existentes.

**2.7** - Não haverá revisão de prova.

## **3. RESULTADO**

**3.1.** O resultado do Processo Seletivo 2017/1 – 1ª etapa será afixado no quadro de avisos da **Faculdade Fasipe Mato Grosso**, ou através do site 72 horas depois da realização da prova.

**3.2** - É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do resultado e das chamadas posteriores.

## **4. MATRÍCULA**

**4.1** Informações Gerais:

a) As matrículas dos candidatos, classificados no limite de vagas, será realizada na Secretaria Acadêmica da **Faculdade Fasipe Mato Grosso**.

### **4.2 Documentação Exigida**

**4.2.1** No ato da matrícula, os candidatos classificados se obrigam a apresentar originais e cópias legíveis a seguinte documentação, sob pena de perda de direito a vaga conquistada e ao consequente ingresso na Faculdade:

**Os documentos abaixo deverão ser apresentados em duas vias xerográficas legíveis e apresentação do original, ou cópias autenticadas.**

a) certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou estudo equivalente. O candidato portador de diploma de curso profissionalizante, em nível de ensino médio, deverá apresentar o Diploma e o Histórico

DB

Jaque

## FACULDADE FASIPE MATO GROSSO

Escolar com a conclusão do Estágio Supervisionado, de acordo com a lei nº 7044/82;

- b) histórico escolar relativo ao curso de Ensino Médio ou equivalente;
- c) documentação oficial de Identidade (Registro Geral-RG) e CPF com nome atual;
- d) prova de estar em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (xerox), somente o sexo masculino;
- e) título de eleitor, com comprovante da última quitação eleitoral;
- f) certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- g) 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- h) comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
- i) assinatura do contrato de matrícula, em modelo fornecido pela **Faculdade Fasipe Mato Grosso**. A não aceitação do mesmo, implica na expressa desistência da vaga;
- j) requerimento de matrícula, fornecido pela IES;
- k) comprovante de pagamento da primeira mensalidade.

**4.2.2.** O candidato portador de diploma de curso superior ou que já tenha cursado alguma disciplina em nível superior e que deseja obter aproveitamento de disciplina, deverá fazer a solicitação no período previsto no calendário escolar, apresentando Histórico Escolar (original) do curso de origem e Programa(s) de disciplina(s) cursada(s) (originais). Caso não seja feita a solicitação, o aluno cursará todas as disciplinas referentes ao 1º semestre.

### **4.3 Datas**

**4.3.1** O aluno classificado no Processo Seletivo 2017/1 – 1ª Etapa deverá comparecer para efetuar a matrícula no Departamento Comercial da **Faculdade Fasipe Mato Grosso**.

**4.3.4** – O candidato classificado no Processo Seletivo 2017/1 – 2ª Etapa deverá comparecer para efetuar a matrícula no prazo máximo de 72 horas a partir da divulgação dos resultados das 7h30min às 11h00min e das 13h às 21h30min.

## **5. CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO DE TURMAS**

**5.1** - O mínimo de alunos para criação de turmas será de 30 alunos.

**5.2** - Os candidatos inscritos, que estejam incluídos dentro do item anterior, terão: direito a nova opção, respeitando a classificação no processo seletivo.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

DS

Jaqueline



## FACULDADE FASIPE MATO GROSSO

**6.1** - O presente Edital somente será válido para a seleção de candidatos a matrícula no 1º semestre do ano letivo de 2017/1.


**6.2** - Durante a realização de cada prova na 1ª Etapa e realização da redação 2ª Etapa, os fiscais têm ordem de recolher ou anular a mesma do candidato que estiver se comunicando, tentando ou procedendo qualquer ato fraudulento ou de desordem.

**7.3** - A **Faculdade Fasipe Mato Grosso** participa do Programa de Financiamento Estudantil – FIES e do Programa Universidade para Todos – PROUNI, respeitados os prazos estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2017.

  
Deivison Benedito Campos Pinto  
Diretor Presidente

Deivison Benedito C. Pinto  
Diretor-Presidente

  
Jaqueline Del Bel Torezan  
Secretária Acadêmica